

Macaé/RJ | Sábado a segunda-feira, 8 a 10 de julho de 2017

Número 4165 | Ano 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 014/2017

O Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 095/2015, publicado em 11 de junho de 2015; CONSIDERANDO a validade do Processo Seletivo Simplificado publicado no jornal Diário da Costa do Sol, em 25/05/16, edição 3737 (Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Adolescentes do Programa Nova Vida – ano de 2016), homologado em 27/06/16; RESOLVE PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, a partir de sua data de homologação, objetivando a continuidade do trabalho educativo desenvolvido pelo Programa Nova Vida, nas entidades governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, instaladas em Macaé, nos termos do art. 5º da Lei Municipal 2.606/2005.

Macaé, 29 de junho de 2017.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

*PUBLICAÇÃO OMITIDA

Publicação:	Diário da Costa do Sol
Edição N.º	4165
Portaria N.º	SEMARH 014/2017
Data:	08/07/17
	Lauro mat: 22.688
	SECRETARIO